



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Define a Coordenação de Estágio e a Coordenação Adjunta de Estágios do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria 370/GR/UFFS/2010, na Resolução 09/CONSC-RE/UFFS/2012 e nas deliberações da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes de Naiane Carolina Menta e Andréia Cristina de Souza como Coordenador de Estágios e Coordenador Adjunto de Estágios do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura, respectivamente.

Art. 2º As atribuições das Coordenações de Estágio estão definidas no Regulamento de Estágio, através da Portaria 370/GR/UFFS/2010, e no regulamento de estágio do curso.

Art. 3º A carga horária destinada ao exercício das funções da Coordenação de Estágio é de até 10 horas, conforme estabelecido pela Resolução 09/CONSC-RE/UFFS/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 17 de abril de 2015.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*